



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2015

1

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, tendo por local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal Santa Cruz do Sul Praça da Bandeira S/N, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; AIRTON BERTÉ de Gramado Xavier; CARMEN GOERCK de Mato Leitão; CASSIO NUNES SOARES de Pantano Grande; CARLOS GILBERTO BAIERLE de Passo do Sobrado; FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE de Rio Pardo; TELMO JOSE KIRST de Santa Cruz do Sul; CLAIRTON WEGMANN de Sinimbu; CLECIO HALMENSCHLAGER de Vale do Sol; RICARDO AZEREDO de Vale Verde; AIRTON LUIS ARTUS de Venâncio Aires e ROSANE TORNQUIST PETRY de Vera Cruz. Confirmadas as presenças dos municípios consorciados e devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito TELMO JOSÉ KIRST, declarou, às onze horas (11h), em única chamada, regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária convocada através da imprensa escrita regional na edição do dia 06 fevereiro 2015, conforme pauta previamente encaminhada. Após a abertura realizada pelo Presidente Telmo Kirst, a Diretora Léa Vargas solicitou a substituição do item da pauta 04 proposta resolução nº 01/2015-regimento interno do CISVALE, incluindo proposta resolução 01/2015 regulamentando a imprensa oficial, proposta resolução 06/2015 que regulamenta a modalidade licitação pregão, a inclusão da proposta de resolução que regulamenta a modalidade registro de preço para aquisição de bens e serviços, estes foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas exercício 2014: fora realizada a apresentação das contas do exercício de 2014, com exposição através de planilhas, com exposição feita pela Diretora Executiva do CISVALE e pela Assessoria Jurídica. Após análise e questionamentos, **as contas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral Ordinária.**

2. Referendo Resolução 02/2015: O Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou à apreciação e referendo a resolução nº 02/2015, a qual tem por objeto a autorização para pagamento de vale transporte aos servidores do CISVALE, cujo direito está previsto na CLT. Após discussão, a **resolução foi aprovada/referendada por unanimidade** pela Assembleia Geral.

3. Proposta de Minuta Contrato de Consórcio Público: O senhor Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão e apreciação a minuta do contrato de consórcio, remetido antecipadamente aos municípios consorciados. Destacou a importância do contrato para atender requisito legal, bem

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

como o estancamento de sugestão de aponte do Tribunal de Contas do Estado. Após debates, a minuta do **contrato foi aprovada por unanimidade**.

4. Proposta de resolução 03/2015: O Senhor Presidente do Conselho Administração apresentou à apreciação a proposta de resolução nº 03/2015, enviada antecipadamente aos municípios, a qual tem por objeto a fixação do valor das inscrições para a realização do concurso do CISVALE. Após discussão, a **resolução foi aprovada por unanimidade** pela Assembleia Geral.

5. Proposta de resolução 04/2015: O Senhor Presidente do Conselho Administração apresentou à apreciação a proposta de resolução nº 04/2015, enviada antecipadamente aos municípios, a qual tem por objeto a definição quanto à nomeação de comissão de licitações para o CISVALE. Após discussão, a resolução foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral.

6. Proposta de resolução 05/2015: O Senhor Presidente do Conselho Administração apresentou à apreciação a proposta de resolução nº 05/2015, enviada antecipadamente aos municípios, a qual tem por objeto a modificação do rateio financeiro das despesas administrativas do CISVALE. O Presidente do Conselho de Administração cita que a proposta de resolução aumenta o valor do repasse para o rateio mensal de custos e despesas do CISVALE, especificamente quanto ao município de Santa Cruz do Sul, sendo majorada a cota de rateio de R\$0,15/habitante para R\$0,23/habitante (vinte e cinco centavos por habitante). Salienta que o objetivo da proposta é dar vazão às despesas geradas pelas modificações estatutárias, em consonância com o volume de serviços do CISVALE que são prestados ao município de Santa Cruz do Sul (cerca de 70% dos serviços prestados pelo CISVALE). Essa modificação quanto ao valor é proposta por prazo determinado, iniciando-se a partir do mês de referência fevereiro de 2015 e encerrando-se em 31 de janeiro de 2017, quando então o valor retornará ao patamar atual (R\$0,15/habitante). Após discussão, a **resolução foi aprovada por unanimidade** pela Assembleia Geral.

7. Proposta de resolução 06/2015: O Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou à apreciação a proposta de resolução nº 06/2015, enviada antecipadamente aos municípios, a qual tem por objeto a regulamentação da aplicação da modalidade de licitação pregão às aquisições do CISVALE. Após discussão, a **resolução foi aprovada por unanimidade** pela Assembleia Geral.

8. Proposta de resolução 07/2015: O Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou à apreciação a proposta de resolução nº 07/2015, enviada antecipadamente aos municípios, a qual tem por objeto a regulamentação da aplicação da modalidade de licitação registro de preços às aquisições do CISVALE. Após discussão, a **resolução foi aprovada por unanimidade** pela Assembleia Geral.

9. Proposta de modificações estatutárias: O Presidente do Conselho de Administração apresentou propostas de alterações quanto ao quadro de cargos dos servidores do consórcio, bem como quanto à forma de publicações dos atos do

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

3

consórcio. O Presidente do Conselho de Administração destaca que tais alterações são necessárias para dar vazão à ampliação de serviços do CISVALE, além de atender à atual demanda. Encerrada a exposição, houve discussão e apreciação, sendo que **as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade**, nos termos da proposta anexa à presente ata. Houve a entrega de modelo de Projeto de Lei aos prefeitos, bem como fora lhes solicitado encaminhamento da necessária aprovação das alterações junto aos legislativos municipais.

10. Serviços do SAMU: A Diretora executiva Léa Vargas do Consórcio CISVALE informou sobre o andamento da licitação do SAMU, bem como repassou aos demais prefeitos a informação de atraso quanto aos repasses e o déficit gerado por tal atraso ao CISVALE. Houve exposição de dados e valores de atraso pela, com ponderações de vários prefeitos presentes.

11. Aprovação legislativa das alterações estatutárias e contrato de consórcio: Foi solicitado aos prefeitos que fosse buscado, junto às respectivas Câmaras Municipais, a aprovação das duas alterações estatutárias (atual e do final de 2014), bem como do contrato de consórcio e do contrato de rateio, remetendo ao CISVALE as respectivas leis.

12. Nova sede: O Presidente do Conselho de Administração destacou a realização de mudanças na estrutura física do CISVALE, bem como o encaminhamento de ações importantes como o projeto de construção da sede própria, anunciando a doação do terreno localizado em frente ao antigo prédio da Secretaria Municipal da Saúde, sob a matrícula 56.405. Destacou também que o projeto arquitetônico será elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Santa Cruz do Sul. Convidou, por fim, para após a reunião, os prefeitos e demais presentes para visita no terreno que será destinado à construção da nova sede do CISVALE, destacando que os trâmites para doação já estão sendo realizados.

13. Assuntos gerais: Foram, por fim, tratados assuntos gerais bem como prestadas informações diversas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo presidente, pela Diretora Executiva do CISVALE e pela Assessoria Jurídica.

TELMO KIRST
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS